



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE**  
**MINAS GERAIS**

**Retificação – Edital nº 114/2021**

Item a retificar:

**4.3. Quadro de avaliação dos títulos com três grupos que deverão ser somados totalizando 200 (duzentos) pontos:**

Onde se lê:

<b>MESTRADO</b>	(3) em áreas afins - campo diretamente relacionado com a área objeto do processo seletivo, conforme item 1 do edital	20
	(4) em áreas correlatas - campo distinto à área objeto do processo seletivo, conforme item 1 do edital	30

Leia-se:

<b>MESTRADO</b>	(3) em áreas afins - campo diretamente relacionado com a área objeto do processo seletivo, conforme item 1 do edital	30
	(4) em áreas correlatas - campo distinto à área objeto do processo seletivo, conforme item 1 do edital	20

Onde se lê:

<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (máximo 30 pontos)</b>	
Artigo científico publicado em revistas	(7) Indexada (Na área)
	(8) Não Indexada (Na área)

Leia-se:

<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (máximo 30 pontos)</b>	
Artigo científico publicado em revistas	(7) Indexada (Na área, SCOPUS, WEB OF SCIENCE, SCIELO, CINAHL, MEDLINE, etc)
	(8) Não Indexada (Na área)

Pouso Alegre, 09 de julho de 2021.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Reitor do IFSULDEMINAS**